



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

16/12/2025

EDIÇÃO Nº 396 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

### **PORTARIA N° 740/2025**

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Luciana Ribeiro Alvares**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **Luciana Ribeiro Alvares**, lotada no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1513, referente a 11 (onze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 13 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: 3783083a-6ca0-497b-8fb4-114e48578ceb